



Comprovante de Publicação

Nº: **2058**

Data/Hora Veiculação: **02/06/2010 18:24**

Ato: **DECRETO Nº 23.597/2010**

Assunto: **REENQUADRAMENTO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica reenquadrada, a partir de 03 de maio de 2010, a servidora SANDRA MARA ALEXANDRE, RG Nº 3.825.244-5/PR, matrícula funcional nº 09151, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, do cargo em comissão de Assessor Especial VII, simbologia CC8, para o cargo em comissão de Assessor Especial VI, simbologia CC7, ficando excluída do Decreto nº 22.645/2009.**

Identificação:

1193/2010

Data Publicação :

04/06/2010

Completo

DECR ETO Nº 23.597/2010 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigos 11 e 12 da Lei nº 1.703/2006, combinado com o artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, DECRETA Art. 1º - Fica reenquadrada, a partir de 03 de maio de 2010, a servidora SANDRA MARA ALEXANDRE, RG Nº 3.825.244-5/PR, matrícula funcional nº 09151, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, do cargo em comissão de Assessor Especial VII, simbologia CC8, para o cargo em comissão de Assessor Especial VI, simbologia CC7, ficando excluída do Decreto nº 22.645/2009. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 19 de maio de 2010. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal Assinado de forma digital por ARAUCARIA ARAUCARIA PREFEITURA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica MUNICIPAL:0339389699 DN: Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 7 Dados: 2010.06.02 16:28:13 -0300 SMRH/jrj